

À

Elfort Imp e distribuição de produtos Ltda me - 09.213.849/0001-18 Banco: Banco do Brasil Agência: 2638-7 Conta: 34071-5  
R João Gualberto de Oliveira, 200 - Picadas do Norte - CEP 88.106-535 - São Jose/SC | (48) 3343-0002 - contato@elfortbrasil.com.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1812020 SGPE 206922019**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE nº 795/2019 - AQ. DE MAT. LAB. , MAT. DE PROTECAO E SEGURANCA, APAR.EQUIP.UTENS.MÉD. ODONT.LABOR.HOSP, APARELHOS E MED. E ORIENTAÇÃO, MAT. DE COPA E COZINHA, MAT. LIMPEZA E PRODUTO HIGIENIZAÇÃO, MAT. P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, MAT. ACOND. E EMBALA, realizado em: 06/05/2019". A presente AF tem vigência até: 31/12/2020

NOTA: 1				Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903035
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material		
24 / 1	5	450,00	2.250,00	[ 04767-8-007 ] [ CAIXA ] [ KASVI. ] PONTEIRA MICROPIPETA, COM BARREIRA, Ponteira COM barreira (COM filtro) p/micropipeta, pacote (acondicionado em caixa, do fabricante) com 1000 und - 1000uL (adequada para uso em biologia molecular, com certificado independente de livre de DNases, Rnases e pirogenicos, esteril) - para uso em micropipeta eppendorf-Azul.		
Solicitantes:				{CAV} [0100/11038] (20475) LUIZ CLAUDIO MILETTI - 5		
<b>TOTAL DA NOTA 1 (R\$): 2.250,00</b>						

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida seguindo a orientação dos quadros abaixo e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.891.283/0001-36

Local de entrega  
Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV  
Av. Luiz de Camões. 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os

documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_